

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65263.003007/2026-85

2. Descrição da necessidade

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (BAAdmAp/CMP) necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. A demanda justifica-se pela essencialidade dos equipamentos para a mobilidade e acessibilidade nas instalações do Complexo Militar, garantindo a segurança de usuários e a preservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contratos	CAIO LOBO DE ARAÚJO
Fiscal de Contratos	FRANCISCO MICHAEL CARVALHO DE SOUSA
Fiscal de Contratos	THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Fornecedor poderá ser contratado, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenda às condições exigidas no certame. Deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares;

* Qualificação: Equipe técnica devidamente qualificada, identificada e uniformizada.

* Materiais: Utilização de peças, acessórios e materiais novos e originais/genuínos, conforme especificações do fabricante.

* Plantão: Manutenção de equipe de plantão para atendimentos noturnos, finais de semana e feriados.

5. Levantamento de Mercado

Deve-se realizar pesquisa de preços utilizando o Painel de Preços do Governo Federal e o Catálogo de Serviços (CATSER), conforme as diretrizes da IN SEGES nº 67/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva (visitas mensais programadas) e manutenção corretiva (reparos imediatos sob demanda), incluindo o fornecimento integral de peças e mão de obra especializada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 40, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o planejamento previsto para as atividades citadas no item 2, bem como encontram-se dentro do limite previsto para a contratação.

Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva (visitas mensais programadas) e manutenção corretiva (reparos imediatos sob demanda), incluindo o fornecimento integral de peças e mão de obra especializada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.124,16

Com base nos estudos realizados, o valor total estimado da contratação é de R\$ R\$ 37.124,16 (Trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é recomendado para este objeto, pois a manutenção dos equipamentos deve ser realizada por uma única empresa especializada para garantir a integridade técnica, a responsabilidade civil sobre o funcionamento e a padronização dos serviços em todo o complexo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

* Alinhamento: A contratação está alinhada ao plano de gestão da Organização Militar, visando a continuidade administrativa e a manutenção predial essencial para o funcionamento do Complexo Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de segurança para os usuários, redução de custos com reparos emergenciais de grande porte, prolongamento da vida útil dos equipamentos e atendimento aos requisitos legais de segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração do Termo de Referência detalhado, verificação de disponibilidade orçamentária e indicação formal do fiscal de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010.

As exigências acima visam atender ao princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, previsto no art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

* Mitigação: A empresa deverá realizar o descarte adequado de resíduos (óleos, estopas e peças substituídas), removendo entulhos e mantendo a limpeza da área após cada intervenção. Os materiais utilizados não possuem impactos ambientais significativos se manejados conforme as normas vigentes.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

- **Atendimento à Necessidade:** Afirme que a solução escolhida (conforme a tabela) supre as lacunas identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- **Custo-Benefício:** Destaque que a contratação traz o melhor retorno para a administração, considerando qualidade e preço.
- **Conclusão Técnica:** Finalize declarando que não há impedimentos técnicos para a execução do objeto e que a contratação é viável.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA**
Data: 23/04/2026 14:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO MICHAEL CARVALHO SOUSA**
Data: 23/04/2026 14:33:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MICHAEL CARVALHO SOUSA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **CAIO LOBO DE ARAUJO**
Data: 23/04/2026 14:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO LOBO DE ARAUJO

Equipe de apoio